



AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE

NATURAL – Indústria de Papel, SA  
E.N. 16 – Vila Meã  
Povolide  
3505-252 Viseu

S/ referência

Data

N/ referência

Data

S28307-201405-DGLA.DEI/6.1b-159

**Assunto: Gestão da Licença Ambiental n.º 276/2009, de 06 de março**  
**Instalação: NATURAL – Indústria de Papel, SA**  
**Prorrogação do prazo de validade da Licença Ambiental**

Tendo sido cumprido o prazo legal para efetuar o pedido de renovação da Licença Ambiental n.º 276/2009, de 06 de março, válida até 06 de março de 2014, atribuída à instalação mencionada em epígrafe, a Licença referida mantém-se válida até à data de emissão de decisão sobre este processo.

Com os melhores cumprimentos.

A Vogal do Conselho Diretivo da APA, IP

Ana Teresa Perez



EDR